



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

## RESOLUÇÃO N.º 130 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública Municipal, a Liga Desportiva de Porto Real, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - *A Câmara Municipal de Porto Real, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 042, de 15 de novembro de 1998, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal, declara de Utilidade Pública Municipal, a **LIGA DESPORTIVA DE PORTO REAL**, de natureza jurídica como Organização Social, estabelecida à Rua Estevam Domingos Pederassi n.º 83 - Centro - Porto Real - RJ, Cep 27570-000, inscrita no CNPJ n.º 05.878.799/0001-37*

**Art. 2º** - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Jose Roberto Pereira da Silva*  
*Presidente*